


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL VI - PENHA DE FRANÇA
3ª VARA CÍVEL
RUA DR. JOÃO RIBEIRO Nº 433, São Paulo-SP - CEP 03634-010
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
MANDADO DE AVALIAÇÃO

Processo Digital nº: **0001352-43.2021.8.26.0006**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Antecipação de Tutela / Tutela Específica**
 Exequente: **Cristiano Neves de Oliveira**
 Executado: **Espólio de Soraia Buzaid**
 Oficial de Justiça: **(0)**
 Mandado nº: **006.2023/023099-0**

Tramitação prioritária

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 3ª Vara Cível do Foro Regional VI - Penha de França, Dr(a). Adaisa Bernardi Isaac Halpern, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, nos autos de Cumprimento de sentença,, proceda à

AVALIAÇÃO do seguinte bem: *"Um prédio à Ladeira Coronel Rodovalho nº 138 e 142, anteriormente ns. 14 e 14-A, no 3º subdistrito - Penha de França, e seu terreno, medindo 12,00m de frente, por 40,00m da frente aos fundos, em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, com 480,00ms2, confrontando de um lado com Herminia Mascarenhas, de outro com Michel Miguel, e nos fundos com Therezinha Zuola", registrado sob Matrícula 4.553 do 12º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, contando ainda com a seguinte Averbação: Av. 2/1553, de 04/06/1976: ..."os antigos nºs 138 e 142, tem hoje os nºs 142 e 144 da Ladeira Cel. Rodovalho"*

Pertencente ao ESPÓLIO DE SORAIA BUZOID, CPF 063.652.018-85, RG 69801381, Rua Coronel Rodovalho, 142 E 144, Penha de Franca, CEP 03632-000, São Paulo - SP.

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha Senha de acesso da pessoa selecionada ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMpra-SE na forma e sob as penas da lei. São Paulo, 26 de setembro de 2023. Robson Pereira dos Santos, Coordenador.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA DO JUÍZO

Advogado: Dr(a). José Roberto Quintéla Gonçalves

Telefone Comercial: (11)24768861

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se. **Art. 105, III, das NSCGJ:** "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências". **Advertência:** Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

00620230230990

0001352-43.2021.8.26.0006





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE SÃO PAULO****FORO REGIONAL VI - PENHA DE FRANÇA****3ª VARA CÍVEL**

Rua Dr. João Ribeiro nº 433, 6º andar - Sala 617, Penha de França - CEP 03634-010, Fone: (11) 4635-8536, São Paulo-SP - E-mail:

penha3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0001352-43.2021.8.26.0006**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Antecipação de Tutela / Tutela Específica**
 Exequente: **Cristiano Neves de Oliveira**
 Executado: **Espólio de Soraia Buzaid**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **LUIS ALBERTO COELHO (16150)**

Tramitação prioritária

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 006.2023/023099-0 dirigi-me ao endereço: Rua Coronel Rodovalho n. 144, para avaliação do imóvel indicado na respeitável ordem, observando se tratar de galpão com loja de rações e produtos para animais em funcionamento e que, atualmente, ostenta somente o número 144 na fachada, o qual avaliei em R\$1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais), baseado em preços de imóveis similares anunciados na região (duas imagens da fachada juntadas).

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 27 de outubro de 2023.

Número de Cotas: 1 - jg